

APHES 2009
Proposta de Painel

Título: DIREITOS DE PROPRIEDADE NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

Organização: José Vicente Serrão (ISCTE).

Língua: português ou inglês.

Modo de funcionamento.

A sessão será presidida por mim, que farei também uma introdução geral e problematização do tema. As quatro autoras das comunicações apresentarão sumariamente (10 minutos) o problema central e as conclusões dos seus papers, que versam sobre: o potencial heurístico dos tombos do Estado da Índia para uma abordagem cruzada entre a história do império, a história rural e a história antropológica (Ângela B. Xavier); os morgadios e capelas na América Portuguesa de Setecentos (Márcia Motta); a relação entre estruturas políticas africanas e prazos da coroa em Moçambique no século XVII (Maria Eugénia Rodrigues); direitos de propriedade e fiscalidade no Estado da Índia, 1580-1640 (Susana M. Miranda). Um comentador/discussant, a convidar, abrirá depois a discussão sobre o tema e sobre cada um dos papers, ao que se seguirão as respostas dos autores e o debate com o público.

Enquadramento problemático e objectivos:

Apesar da necessária especialidade de cada um dos papers, todos convergem na discussão de um problema central: como é que se processou a apropriação, (re)distribuição e controlo da terra nos vários contextos do Império Português.

A regulação do sistema de direitos de propriedade (instituições usadas para a repartição da propriedade e para a organização da exploração da terra, para a transferência de direitos entre particulares ou para a cobrança da renda fundiária), começou por ser, muitas vezes, uma necessidade ditada pelas circunstâncias. Era necessário, por exemplo, resolver o problema do povoamento e da ocupação do espaço ou tomar conta de uma estrutura de poder que tinha sido deixada em vazio pela transferência de soberania para as autoridades portuguesas. Mas rapidamente se tornou também um poderoso instrumento. Da parte da coroa ou das autoridades descentralizadas do império constituiu um instrumento de controlo político, de controlo social, de confirmação de soberania sobre um espaço, de remuneração de serviços, de organização da actividade económica ou de exacção fiscal, entre outros. Do lado inverso, a recepção e re-apropriação dessas medidas pelos agentes sociais no terreno registou também diversas modalidades, graus e objectivos.

Trata-se portanto de uma matéria que pode e deve ser abordada sob diversas perspectivas.

Numa perspectiva institucional, procura-se entender como é que instituições fundamentais como os direitos de propriedade (v.g. enfiteuse, sesmarias, vínculos, arrendamentos, doações, subrogações), de matriz europeia, foram transplantadas para o

Império e aí se sobrepueram ou se fundiram com instituições e tradições locais de raiz cultural tão diversa como a muçulmana, a hindu, a budista, a africana ou a ameríndia. Isso é importante também para testar, numa perspectiva teórica, o problema da flexibilidade institucional.

Numa perspectiva económica, procura-se entender até que ponto as instituições portuguesas, “puras” ou adaptadas, serviram os propósitos da governança económica do império, tanto na lógica das autoridades como na dos particulares (povoamento, desenvolvimento económico, cobrança fiscal, abastecimento alimentar, agricultura de exportação, etc.).

Numa perspectiva política, procura-se entender de que modo as soluções institucionais adoptadas para a propriedade da terra foram usadas como instrumento nas relações de poder e contra-poder, de dominação e de resistência política, considerando o jogo complexo que em cada território envolvia as autoridades centrais do Império, as autoridades locais, os colonos de origem europeia e a população “nativa”.

Numa perspectiva social, interessa avaliar de que modo os direitos de propriedade contribuíram para manter, ou para subverter, os equilíbrios sociais nos diversos contextos ultramarinos analisados, no que respeita quer às comunidades autóctones, quer às elites de origem europeia, quer aos grupos mestiços.

Numa perspectiva ideológica, a questão é relevante para se entender a visão que os poderes coloniais tinham da sua relação com os espaços e com as comunidades que governavam.

Discutir as soluções adoptadas para lidar com o problema da terra no Império Português, os seus fundamentos, os seus objectivos, o seu impacto e a sua recepção constituem, em suma, os objectivos definidos para esta sessão.

O âmbito cronológico proposto situa-se no período moderno. Embora a discussão destas questões faça todo o sentido para a época contemporânea, considera-se que tal não pode ter cabimento no quadro de uma única sessão.

É neste enquadramento problemático, assim genericamente esboçado, que se situa a sessão aqui proposta. A sua relevância historiográfica, quer para uma história dos impérios modernos europeus (e não só o português), quer para uma história rural no seu sentido mais amplo, quer até para a discussão teórica em torno do papel das instituições na história económica, parece-me que dispensa justificações adicionais.

José Vicente Serrão
(Dep. História – ISCTE)